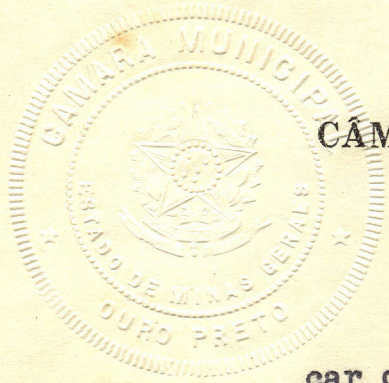


7/ Pires



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

AUTOGRAFO Nº 2/59

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafa:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o projeto de lei nº 2/59, que se refere ao processo nº 2/59, a saber:

Revoga a Lei Nº 99, de 10 de Dezembro de 1958, orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1959 e outras complementares ao orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as seguintes leis:

Nº 99, de 10 de Dezembro de 1958, orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1959;

Nº 102, de 10 de Dezembro de 1958, dispõe sobre aumento de vencimentos do pessoal da Prefeitura e contém outras providências;

Nº 109, de 10 de Dezembro de 1958, abre crédito especial de CR\$ 95.000,00 e dá outras providências;

Nº 110, de 10 de Dezembro de 1958, dispõe sobre construções de calçamentos, estradas e pontes;

Nº 116, de 10 de Dezembro de 1958, dispõe sobre aquisição de materiais para construções de novas rês de abastecimento d'água.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1959.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 2 de março de 1959.

O Presidente Pré Feliciano Rodrigues

O Vice Presidente Luiz José Ferraz

O Secretário Antônio Carlos Rosa

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 3 de Março de 1959.

O Diretor da Secretaria,

Antônio Rodrigues Ferraz